



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº64/2021

### Cemitério Municipal 16 de Junho

**António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, faz saber que,**

Nos termos do estabelecido nos artigos 25.º e 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, em vigor, conjugados com o disposto no artigo 21.º do Decreto- Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual, decorrido o tempo legal de inumação previsto nas referidas normas, proceder-se-á à exumação dos cadáveres inumados nas seguintes sepulturas, localizadas no respetivo talhão:

Talhão n.º 10:

- Sepulturas n.º 1 à 64, com exceção das n.ºs 43, 45, 47 e 62;

Mais se informa que durante o período de **1 de agosto a 30 setembro de 2021**, os interessados poderão requerer a exumação no Balcão Único do Município de Olhão e pronunciar-se relativamente ao destino da lápide existente na sepultura.

Findo o prazo referido, sem que os interessados promovam qualquer diligência, as ossadas existentes serão consideradas abandonadas e a autarquia procederá à sua exumação e remoção para local adequado ou serão inumadas nas próprias sepulturas a profundidades superiores, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Olhão.

Não se pronunciando quanto ao destino a dar à lápide existente na sepultura, considera-se que não se opõe ao destino a dar à mesma.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

Olhão, sede do Município, aos dezoito dias do mês de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 24 de junho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2021.06.24 13:33:44 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues